



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.379, DE 24 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 52/2024.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edson Renato Brum Bagolin**, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Clézio Mattiuzzi Raguzzoni**, Coordenador de Desenvolvimento Ambiental, como Gestor suplente, o Sr. **Rene Lima Brandt** – Engº Civil – CREA/RS nº 163828, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO da obra, o Sr. **Jander Manoel Silva da Silva** – Engº Civil – CREA nº 68.989/RS, como Fiscal de Obra Suplente, o Sr. **Paulo Vitor Zurawski Saldanha**, Engenheiro Eletricista, como Fiscal da parte elétrica da obra e, ainda, como Fiscal Administrativo, a Sra. **Daiani Saldanha Martins**, referente ao contrato nº 52/2024, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 09.616.071/0001-98, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Fornecimento de Mão de Obra e Materiais para Reforma Parque Ambiental Galeno Motta, com base no Processo Administrativo nº 206/2024 e no Pregão Eletrônico nº 28/2024.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

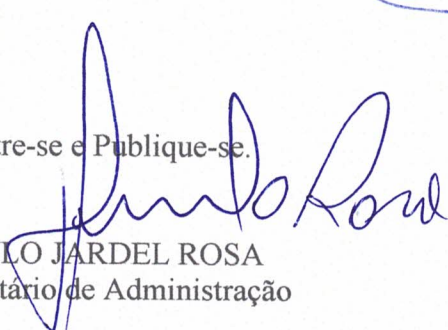
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 22.537, de 16.9.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 24/07/2026.
Jardel Rosa